



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.948, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Especial em favor do Departamento Municipal de Administração, no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.447/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em favor do Departamento Municipal de Administração, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.00.02.122.0001.0030 - PARCERIA C/ TRIBUNAL REG. ELEITORIAL DE MINAS GERAIS			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700	02.000.000	5.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	701	02.000.000	20.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	702	02.000.000	2.000,00
TOTAL			27.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal